



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N.º 361 DE 11 DE JUNHO DE 2007

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria n° 4067, de 29.12.2003, do MEC e tendo em vista o que consta do Processo n° 23065.008283/2007-83, resolve:

Retificar a Portaria n° 734/95-DRH, publicada no DOU de 24.07.95, seção 2, página 5413, que concedeu aposentadoria a ACACI MENDES DE OLIVEIRA, onde se lê “26/30 avos”, leia-se “28/30 avos”.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 06
Em 10 / 07 / 07